ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96
Av. Marechal Deodoro, 121 – Centro
CEP: 64750-000 – Paulistana - Piauí

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO N.º 065/2016, de 13 de janeiro de 2016.

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2016, às 09h30min, foi Retificado o Decreto n.º 065/2016, de 13 de janeiro de 2016 que Homologou o Resultado do Concurso Público de provas, e Prova e título(Professor(a)) para Provimentos de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município, e deu outras providências. Onde se lê no Decreto supramencionado: Cargos de Ensino Superior: Enfermeiro Plantonista. Leia-se: Cargos de Ensino Superior: Enfermeiro PSF. As demais disposições permanecem inalteradas. A presente Retificação é motivada pelo relevante aspecto de que o Edital n.º 001/2015 do Concurso Público prever no item 6.4. o Cargo de Enfermeiro do PSF e não o de Enfermeiro Plantonista. Superado o mencionado equívoco, publique-se o presente instrumento no Diário Oficial do Município – D.O.M. para que produza os seus efeitos legais.

GILBERTO JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL